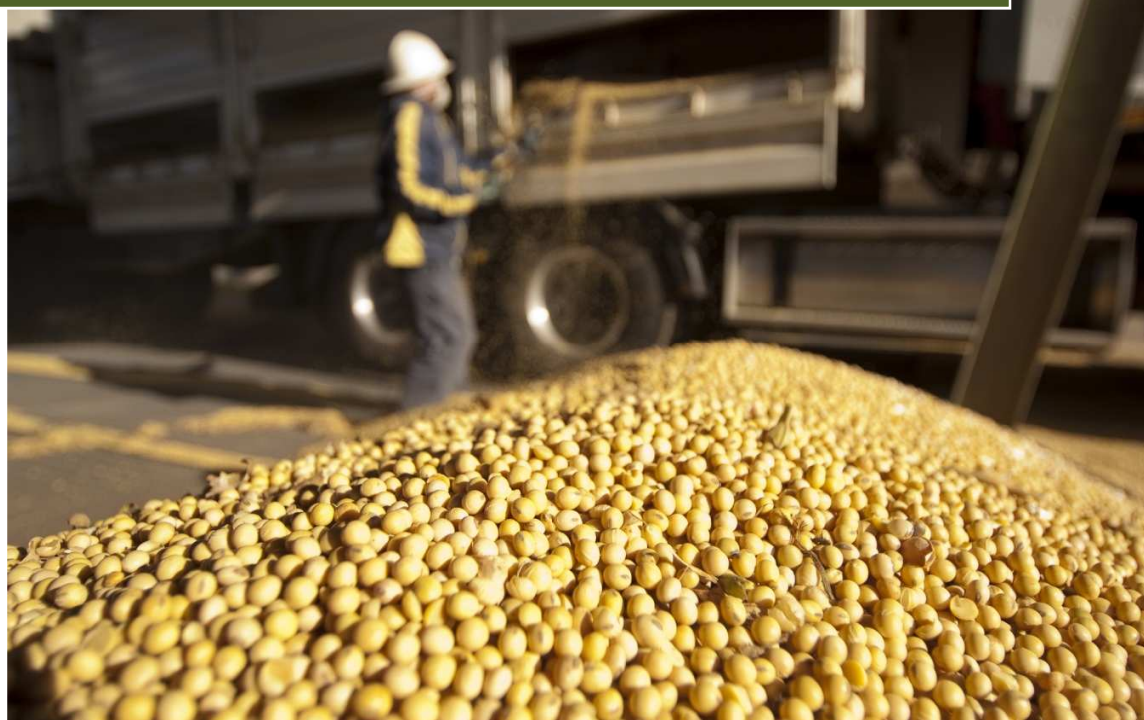




Banco Cargill

Gerenciamento de Riscos
Circular 3.477



4º Trimestre de
2013

Conteúdo

1. OBJETIVO	1-3
2. INTRODUÇÃO	2-3
3. GERENCIAMENTO DE RISCOS	3-3
3.1. RISCO DE CRÉDITO	3-6
MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	3-6
3.2. RISCO OPERACIONAL	3-11
PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL	3-12
CONTROLE E REGISTRO	3-13
3.3. RISCO DE LIQUIDEZ	3-14
MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	3-14
3.4. RISCO DE MERCADO	3-15
MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE MERCADO	3-16
4. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	4-18
5. REQUERIMENTOS MÍNIMOS DE PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	5-19

1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo divulgar informações do Banco Cargill S.A. ("Banco Cargill") referentes à gestão de riscos, aos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência, de que trata a Resolução CMN nº 4.193, de 01 de março de 2013, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução CMN nº 4.192, de 01 de março de 2013, em atendimento à Circular BACEN nº 3.477, de 24 de dezembro de 2009.

Informações suplementares às dispostas neste documento podem ser acessadas através do site <http://www.bancocargill.com.br>

2. INTRODUÇÃO

Fundado no ano 2000, o Banco Cargill proporciona aos clientes nos segmentos agrícola, alimentício, financeiro e de energia, empréstimo, soluções financeiras e gerenciamento de riscos tanto nos mercados internos quanto nos mercados globais. Nesses anos, firmou-se como instituição forte e de confiança, desenvolvendo um modelo de atendimento diferenciado, no qual os profissionais vão até os clientes, em todo o Brasil, seja na cidade ou no campo.

O Banco Cargill é, hoje, uma empresa independente da multinacional Cargill Agrícola, mas nasceu sob os valores e as tradições dessa líder mundial do segmento de alimentos, considerada a 6ª maior empresa do mundo em 2013, pela revista Exame S/A. O Banco Cargill herdou dessa multinacional centenária toda expertise para lidar com os desafios do campo.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Independente dos requerimentos legais, o Banco Cargill considera que o gerenciamento de riscos é um fator estratégico de grande importância para o bom desempenho e a continuidade dos negócios.

O processo de gerenciamento de riscos no Banco Cargill visa identificar, medir e monitorar os riscos inerentes às operações e às atividades do banco, bem como estabelecer políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle alinhados às estratégias definidas pelo Banco Cargill.

Esse processo conta com o envolvimento da alta Administração do Banco Cargill. A diretoria colegiada representa um papel relevante na revisão, proposição de políticas e práticas de gestão de riscos, submetendo-as à aprovação do presidente do Banco Cargill.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta com divisões subordinadas às diretorias para monitoramento e análise de risco, apuração e acompanhamento do capital mínimo regulamentar segundo regras estabelecidas pelo BACEN.

O Banco Cargill possui um Código de Conduta que foi elaborado como um instrumento de conduta e *compliance*. Este código é um complemento ao Manual de Princípios Éticos da Cargill (*Guide Principles*).

O código enfatiza que estar em *compliance* é um dever de todos os funcionários e visa fortalecer o comportamento dos funcionários do Financeiro, de acordo com o Manual de Princípios Éticos da Cargill, com as expectativas dos clientes, com as melhores práticas de mercado e com as exigências legais e fiscalizadoras. Nesse contexto, fica bem claro que a

imagem do Banco é projetada por meio de cada um de seus funcionários e de suas atividades diárias, qualquer que seja o tipo de trabalho desenvolvido. Dessa forma, todos têm uma responsabilidade especial perante a opinião pública, junto aos clientes, fornecedores e, também, aos colegas de trabalho.

O código apresenta conceitos e regras que se aplicam para todos os funcionários, sendo estes desde trabalhadores em tempo parcial, estagiários, terceirizados até a diretoria executiva do Banco. É indispensável que todos os funcionários ajam de acordo com as obrigações legais e fiscalizadoras, mesmo quando estas não forem mencionadas no Código. Ainda, faz parte da obrigação de toda a diretoria e da gerência assegurar de que isto esteja acontecendo.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Cargill, contempla pontos de controles internos/*compliance* que descrevemos abaixo:

- a) Diretoria – designação de diretor responsável para cada gerenciamento de risco.
- b) Política de Riscos – Risco Operacional, Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez.
- c) Monitoramentos:
 - *Daily Report* - relatório utilizado para verificação diária dos limites do Banco Cargill.
 - Controle de Documentação (*Report of Pending Documents*) – relatório utilizado para controle de pendências da documentação relacionada aos empréstimos realizados pelo Banco Cargill.
 - Reconciliações mensais – Realização de diversas reconciliações como, reserva bancária, posições dos sistemas internos x Cetip x Selic, contas-correntes e produtos financeiros x conta-corrente. Informamos que estas reconciliações estão à disposição do Banco Central do Brasil para verificação a qualquer momento.
 - Matrizes de Risco - relatório de controle interno ("*status report*") descritos em nossa política de risco operacional que são devidamente formalizados com a assinatura do Diretor responsável.
 - *Know Your Customer* - Antes de ser submetido ao comitê de crédito do Banco Cargill, realizamos uma checagem detalhada de toda estrutura do potencial cliente, a saber:
 - Situação cadastral (CPF e CNPJ) do potencial cliente, bem como situação da declaração de imposto de renda junto a Receita Federal;
 - Verificação na lista de trabalho escravo fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
 - Verificação na lista de empresas declaradas inidôneas fornecidas pelo Portal da Transparência da Controladoria Geral da União;
 - Verificação da situação do potencial cliente junto ao IBAMA, onde são analisados os apontamentos, se existentes, na Certidão Negativa de Débitos e verificação do relatório de áreas embargadas, para assegurarmos que nenhuma área que está sendo dada como garantia ou sendo financiada pela nossa operação, possua problemas ambientais;
 - Verificação de notícias vinculadas à mídia que possa desabonar algum integrante da estrutura;
 - Checagem processual junto ao site do Tribunal de Justiça;
 - Verificação e identificação de Pessoas Politicamente Expostas;

- Acompanhamento de contas correntes - As movimentações de contas correntes são acompanhadas diariamente e existe um monitoramento para as movimentações fora do perfil do cliente apresentado na proposta de crédito.

Todos os relatórios de controle interno e gestão de riscos são devidamente formalizados e possuem o acompanhamento direto da alta administração e ficam a disposição das auditorias internas/externas e aos órgãos reguladores. A alta administração/diretoria também é responsável pelo acompanhamento de possíveis descumprimentos das normas internas e códigos de ética e quando cabível pela tomada de decisões reparatórias.

3.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido por ser a possibilidade de um devedor ou tomador de crédito deixar de cumprir suas obrigações contratuais com a organização, podendo resultar perdas associadas à não liquidação de suas operações, às vantagens concedidas em renegociação e aos custos de recuperação. Abrange também a possibilidade de perdas decorrentes de deterioração da classificação de risco de terceiros como, por exemplo, emissores de títulos.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.721, o Banco Cargill possui uma estrutura e uma política para o gerenciamento do risco de crédito, revisada no mínimo anualmente e aprovada pela presidência. Essa estrutura tem como objetivo prover um sistema de controles estruturado, em consonância com o perfil operacional do Banco Cargill, visando mapear, identificar, controlar e mitigar os riscos de crédito assim como garantir níveis de Patrimônio de Referência (PR) e de provisionamento compatíveis com o risco assumido pelo Banco Cargill.

A avaliação e o gerenciamento do risco de crédito são realizados pela área de Análise e Risco de Crédito, segregada da área comercial e subordinada à Diretoria de Risco de Crédito.

MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

A classificação de crédito dos clientes e das operações é processo fundamental de mensuração do risco, pois reflete a probabilidade de inadimplência. É com base nesta informação que os limites de crédito são estabelecidos.

O processo de classificação de crédito (*rating*) visa obter o risco conjunto de cada operação. Inicialmente, apura-se o risco de crédito da contraparte, avaliando a situação econômico-financeira do cliente ou tomador de crédito, com base em critérios quantitativos e qualitativos. Para classificação de risco da operação, complementa-se a análise com a avaliação dos tipos e volumes de garantias, qualidade de avais e prazo da operação, podendo melhorar ou agravar o *rating* inicial. Toma-se como critérios o quão rápido o Banco Cargill pode converter a garantia em dinheiro, a liquidez do ativo e o percentual da garantia sobre o principal a ser concedido na operação.

O risco de crédito originado de instrumentos derivativos é tratado de maneira semelhante às demais operações. Porém, existem algumas operações de derivativos que são realizadas em conjunto com instrumentos de crédito de mesmo vencimento. Neste caso, essa operação é realizada para não deixar o cliente exposto ao câmbio. Essas operações são majoritariamente realizadas junto a produtores rurais.

O monitoramento dos clientes ativos é feito periodicamente por analistas e as informações são consolidadas em um relatório que é disponibilizado para as áreas de Controladoria, Diretoria de Risco de Crédito e Área Comercial.

As garantias são controladas por área distinta da área de Análise e Risco de Crédito, que é comunicada se houver insuficiência de garantias, de acordo com limite estabelecido pelo comitê de crédito.

O Banco Cargill avalia o cliente a cada vencimento e reclassifica o *rating* das operações de crédito de acordo com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Pode, no entanto, movimentar o *rating* por outros critérios, com base em informações que venham a impactar em uma deterioração ou melhora na classificação de risco de seus clientes. Essas informações podem ser tanto quantitativas quanto qualitativas. Outros critérios podem incluir: deterioração ou melhora na condição econômico-financeira do cliente; deterioração ou melhora na situação do setor onde o cliente opera; restrições que são consideradas relevantes no Serasa e/ou na central de riscos do banco central e alteração na composição societária do cliente.

Para o provisionamento das perdas esperadas com risco de crédito, o Banco Cargill adota a Resolução CMN nº 2.682 como base para o cálculo.

O Banco Cargill realiza uma medida de risco para suas operações de crédito, definida pela alta Administração chamada de “*Risk Units*” Essa ferramenta, leva em consideração os seguintes aspectos de cada operação:

- a) Risco de Crédito - *rating* da operação;
- b) Risco País - *rating* do País;
- c) Risco da Estrutura - estrutura das operações;
- d) Risco do Prazo - prazo das operações;
- e) Risco da Liquidez - de acordo com o prazo das operações;
- f) Riscos específicos – dependente do tipo de operação.

O risco global da carteira também é controlado pelo valor de “*Risk Units*”

A mensuração do risco de crédito é também realizada pela apuração da Perda Esperada, Perda Não Esperada e o V@R de Crédito (*Credit V@R*), para o horizonte de um ano, através de sistema especializado.

Os componentes de cálculo utilizados são: a probabilidade de inadimplência do cliente ou contraparte, o valor estimado da exposição em caso de inadimplência e a perda dada à inadimplência.

Pode, ainda, ser realizado o mapeamento das exposições e quantificação do risco de crédito segmentado por tipo de produto, tipo de contraparte, setor de atividade, classificação de risco, entre outros.

As exposições de ativos com risco de crédito estão detalhadas nos quadros, conforme segue:

Operações de Crédito

Operações de crédito em atraso

Faixa de atraso	31/12/2013		30/09/2013	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Entre 61 e 90 dias	17.997	1.800	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-	12.354	5.601
Acima de 180 dias	3.548	3.548	-	-
Total de operações em atraso	21.545	5.348	12.354	5.601
Total de operações adimplentes	1.427.640	30.728	1.412.938	17.835
Carteira de crédito total	1.449.185	36.076	1.425.292	23.436

Exposição dos dez maiores clientes

	31/12/2013		30/09/2013	
	Saldo	%	Saldo	%
Dez maiores clientes	704.039	48,6%	707.906	49,7%
Demais clientes	745.146	51,4%	717.386	50,3%
Total	1.449.185	100,0%	1.425.292	100,0%

Operações baixadas para prejuízo no trimestre

Não houve baixa de operações para prejuízo nos trimestres findos em 31 de dezembro e 30 de setembro de 2013.

No quarto trimestre de 2013 a carteira de crédito do Banco atingiu R\$ 1.449 mil, incremento de aproximadamente 2% em relação ao trimestre anterior.

Tradicionalmente esse trimestre é um período de estabilidade da carteira de crédito, quando praticamente todos os desembolsos para os produtores rurais já foram feitos. Para os próximos meses devemos ter um período de maior liquidação dessas operações.

Operações de Crédito

Segmentação da exposição de crédito

	Total da Exposição		Exposição Média Trimestral	
	31/12/2013	30/09/2013	31/12/2013	30/09/2013
País				
Brasil	1.449.185	1.425.292	1.413.376	1.357.036
Região Geográfica				
Centro Oeste	564.592	539.128	553.276	498.153
Nordeste	340.222	261.591	302.300	243.091
Norte	78.667	71.943	76.382	69.520
Sudeste	455.694	537.118	470.049	525.242
Sul	10.010	15.512	11.369	21.030
Total	1.449.185	1.425.292	1.413.376	1.357.036
Setor Econômico				
Comércio	188.611	185.765	187.641	164.366
Indústria	387.840	441.264	403.842	399.256
Pessoa Física	845.637	735.702	791.163	678.918
Serviços	27.097	62.561	30.730	114.496
Total	1.449.185	1.425.292	1.413.376	1.357.036
Fator de Ponderação de Risco (FPR)				
FPR de 0%	572.293	658.491	580.443	658.499
FPR de 100%	876.892	766.801	832.933	698.537
Total	1.449.185	1.425.292	1.413.376	1.357.036

Instrumentos mitigadores de risco

	FPR	31/12/2013	30/09/2013
Operações ativas vinculadas	0%	572.293	658.491
Garantias ⁽¹⁾	100%	876.892	766.801
Total		1.449.185	1.425.292

⁽¹⁾ Garantias compostas, basicamente, por penhor de safra, hipoteca e alienação fiduciária de propriedade rural.

Cerca de R\$ 572 milhões, ou 40% da carteira de crédito é composta por operações ativas vinculadas, que apresentam zero por cento de fator de ponderação de risco.

A rigorosa análise quando da liberação dos créditos garantiu a manutenção da qualidade dos créditos, o que pode ser comprovado pelo baixo volume de operações vencidas em nosso portfólio. O percentual de provisão para créditos de liquidação duvidosa em comparação com a carteira de crédito está em 2,50%, percentual considerado pela Administração como adequado para fazer frente a eventuais perdas.

Riscos de Contraparte

Contratos Sujeitos à Risco de Contraparte

	31/12/2013		30/09/2013	
	Valor Nominal	Mercado / Contábil	Valor Nominal	Mercado / Contábil
Operações				
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	-	605	605
Operações Compromissadas	114.342	114.342	258.699	258.699
Contratos a Termo	943.510	43.324	700.549	31.146
Contratos de Swap	26.700	2.405	39.200	1.538
Contratos Futuros	299.872	1.045	783.719	2.140
Valor Positivo Bruto	1.384.424	161.116	1.782.772	294.128
Sistema de Liquidação				
Com contraparte central	299.872	1.045	783.719	2.140
Sem contraparte central - Com Garantia	856.115	155.188	664.291	280.780
Sem contraparte central - Sem Garantia	228.437	4.883	334.762	11.208
Total	1.384.424	161.116	1.782.772	294.128
(-) Garantias	(1.155.987)	(156.233)	(1.448.010)	(282.920)
(-) Valores Relativos a Acordos de Compensação	(201.737)	(2.601)	(294.956)	(9.266)
Exposição Global Líquida a Risco de Contraparte	26.700	2.282	39.806	1.942

A redução das aplicações em operações compromissadas é consequência de resgate de um captação por depósito a prazo, e a movimentação dos instrumentos financeiros derivativos (principalmente termo e futuros) deve-se pela oscilação das taxas futuras do dólar e do DI no trimestre.

Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização

	31/12/2013	30/09/2013
Emissão de títulos sem subordinação		
Letras de Crédito do Agronegócio	500.006	216.839

3.2. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado a deficiências em contratos firmados pela instituição bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local do trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2009, o Banco Cargill possui uma estrutura e uma política para o gerenciamento do risco operacional, revisada no mínimo anualmente e aprovada pela presidência,

A estrutura tem como princípio o envolvimento de toda a organização na atividade de gerenciamento de risco operacional através dos seguintes papéis:

- a) **Gestão:** papel que envolve e responsabiliza a alta Administração do Banco Cargill e que corresponde à Presidência e à Área de Riscos Operacionais. Tem responsabilidade pelo risco operacional e o administra.
- b) **Operação:** papel que cabe aos supervisores das áreas com avaliação do *Compliance Officer*. Tem como atribuições implementar, manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação.
- c) **Monitoração:** relacionado às ações para registrar, avaliar, acompanhar e relatar os eventos referentes ao risco operacional, dentro da alçada de atuação de cada componente da estrutura. Esse papel cabe a todas as áreas da instituição.

Para cálculo da alocação de capital relativo à parcela de risco operacional, de que trata a Resolução CMN nº 4.193, adotou-se o método do indicador básico, conforme regras definidas na Circular BACEN nº 3.640/13.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

O gerenciamento de risco operacional no Banco Cargill é um processo de melhoria contínua e apoia-se em um ciclo compreendendo:

Alinhamento da Gestão do Risco Operacional – exercido pela alta Administração.

- Identificação e correção tempestiva de eventuais deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- Recomendações de ações sobre processos de monitoramento, ações de mitigação de riscos e planos de contingência;
- Priorização das ações.

Acompanhamento do Risco Operacional – exercido pelo Diretor de Risco Operacional e *Compliance Officer*.

- Tem o objetivo de dar andamento das decisões da alta Administração no gerenciamento do Risco Operacional;
- Recomendações de ações sobre processos de registro e tratamento de incidentes e projetos em andamento.

Modelagem de Ações em Risco Operacional – executada por cada área responsável do Banco Cargill.

- Levantamento e identificação de riscos;
- Tratamento de eventos de perda e mitigação de riscos identificados;
- Garantir a continuidade do negócio e minimização de perdas em caso de contingência;
- Planejamento de continuidade de serviços nos casos de risco de interrupção.

Implantação das Ações - Tem o objetivo de viabilizar os modelos definidos na etapa anterior.

- Divulgação e treinamento – capacitação dos agentes nos processos, ações e planos modelados.

CONTROLE E REGISTRO

Parte essencial da gestão do risco operacional é a identificação e a comunicação de riscos e de incidentes operacionais. Uma vez obtidas essas informações os dados são registrados em um controle sistematizado que contém as seguintes funcionalidades:

Mapeamento do Risco Operacional:

- Definição da matriz de Riscos Operacionais.

- Definição da estrutura de incidentes.

Registro de incidentes:

- Criação das bases de dados para análise.

- Documentação

- Registro de suas consequências

3.3. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de descasamentos entre pagamentos e recebimentos da instituição, que possam resultar na incapacidade de honrar suas obrigações ou de cumpri-las com perdas significativas.

A gestão de liquidez do Banco Cargill visa garantir a capacidade de pagamento do Banco, envolvendo o planejamento financeiro e buscando a melhor relação de custo *versus* alavancagem, levando-se em conta os riscos de descasamentos de prazo das captações contra aplicações.

As estratégias de captação (*funding*) são propostas pela Tesouraria em reunião de diretoria, em que participam necessariamente o diretor de liquidez e o presidente. As estratégias propostas dependem da aprovação do presidente e são revisadas a cada seis meses ou em menor período quando houver uma necessidade específica para definição dos instrumentos e prazos a serem utilizados no financiamento da carteira de crédito.

Um comitê composto pela alta Administração é responsável para definição de índices de liquidez mensal e diário mínimo, descasamento entre ativos e passivos ou outros indicadores de risco.

O patrimônio do Banco não utilizado para concessão de empréstimos a clientes poderá ser utilizado para a formação de seu “colchão” de liquidez. Como recurso de contingência, o Banco possui limites de crédito aprovados em grandes instituições financeiras do país, onde pode obter recursos no mercado interbancário.

MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A mensuração do risco é realizada com apoio de sistema especializado para projeção das posições financeiras em diferentes cenários econômicos e comportamentais, tais como atrasos, perdas, antecipações, renovações e chamadas de margens.

Em atendimento às exigências da Resolução CMN nº 2.804 e da Circular Bacen nº 3.393, é enviado mensalmente ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) e periodicamente são elaborados e submetidos à alta Administração relatórios para acompanhamento.

3.4. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias. No caso do Banco Cargill são inerentes às operações apenas os riscos de variação cambial e taxas de juros.

O Banco Cargill considera que um controle de risco de mercado rigoroso é um fator estratégico de bom desempenho. Para tanto, estabelece e revisa, periodicamente, políticas e estratégias, objetivando controlar a exposição ao risco de mercado.

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado do Banco Cargill é compatível com seu perfil operacional, está em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007 e conta com o envolvimento da alta Administração.

A Tesouraria do Banco Cargill está autorizada a abrir posições proprietárias em carteira de negociação, porém de acordo com limites de exposição e de risco definidos periodicamente por um comitê de gerenciamento do risco de mercado.

As exposições decorrentes de operações não destinadas à negociação também devem ser mantidas em níveis estabelecidos pelo comitê. Como procedimento, o risco de mercado é analisado e mitigado no momento do início dessas operações, de forma a manter a exposição ao risco em níveis mínimos.

No âmbito da Tesouraria, os *hedges* das operações são executados através de instrumentos de mercado, levando-se em consideração a relação de custo *versus* benefício e o quesito 'liquidez'.

MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O acompanhamento das posições sujeitas ao risco de mercado é realizado por mais de uma área do Banco Cargill, havendo, portanto, um duplo controle, inclusive por uma área que não está envolvida na execução das operações.

Através de sistemas e relatórios específicos, o Banco Cargill monitora permanentemente as exposições ao risco de mercado e a evolução dessas. Qualquer desvio identificado é informado imediatamente a todos os envolvidos.

Por meio de relatórios diários de resultado das operações de posição proprietária, o comitê de gerenciamento de risco acompanha os resultados da carteira de negociação, podendo, assim, tomar decisões adequadas às expectativas de risco e retorno da instituição.

O controle de risco de mercado está baseado em um conjunto de indicadores, incluindo simulações da carteira em condições de estresse.

O Banco Cargill se utiliza de um sistema especializado para mensuração do risco de mercado, tanto para as operações da carteira de negociação quanto para as demais posições.

Para fins de alocação de capital ao risco de mercado das operações da carteira de negociação e das operações sujeitas à variação cambial, o Banco Cargill adota os métodos padronizados de cálculo, conforme regras definidas em circulares BACEN associadas à Resolução CMN nº 4.193.

Para o risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, bem como para o acompanhamento gerencial das carteiras consolidadas, o Banco Cargill adotou a metodologia do V@R (*Value at Risk*).

V@R (*Value at Risk*) é uma medida de risco que quantifica a maior perda esperada do valor das posições de uma carteira em um determinado período de tempo e dentro de um nível de confiança (probabilidade) previamente definido. Sintetiza os diversos fatores de risco (taxas de juros, câmbio, commodities e ações), captura o fator prazo e os efeitos de diversificação do risco.

Os dados históricos utilizados no cálculo do V@R são ponderados para atribuir maior importância às observações mais recentes.

A quantificação do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação é realizada com um nível de confiança de 95%, para um horizonte de, no mínimo, 10 dias.

Todas as operações têm vencimentos definidos, os quais são considerados nos cálculos. Hipóteses de liquidações antecipadas não são aplicadas, exceto para o gerenciamento de liquidez.

A validação do modelo é realizada continuamente através de *backtesting*, ou seja, através da comparação entre a variação do valor de mercado das operações e o V@R apurado no período anterior.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade. Entre elas, incluem-se: *Duration*, descasamentos e sensibilidade (DV01), que mede impacto no valor de mercado das operações quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base ao ano nas taxas de juros atuais.

As exposições financeiras estão detalhadas nos quadros, conforme segue:

Carteira de Negociação

Risco de Mercado	31/12/2013		30/09/2013	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Prefixado	115.923	-	261.187	-
Cupom Cambial	-	96.844	-	223.257
Total	115.923	96.844	261.187	223.257

A movimentação na linha Prefixado ocorreu devido a redução nas aplicações em operações compromissadas na ordem de R\$ 145 milhões e a linha de Cupom Cambial deve-se pela variação nos saldos de instrumentos financeiros derivativos em razão das oscilações das taxas futuras do dólar e do DI no trimestre.

Carteira Banking (Não Negociação)

Risco de Mercado	31/12/2013		30/09/2013	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Operações realizadas por conta própria no Brasil				
Com contraparte central				
Prefixado	-	923.726	-	672.992
Cupom Cambial	150.408	48.379	36.912	1.107
Sub-total	150.408	972.105	36.912	674.099
Sem contraparte central				
Prefixado	1.796.048	910.197	1.443.097	714.286
Cupom Cambial	1.620.810	1.759.791	1.533.554	1.591.075
Moeda Estrangeira	26.637	9.039	80.728	62.634
Sub-total	3.443.496	2.679.027	3.057.379	2.367.995
Total	3.593.903	3.651.132	3.094.291	3.042.094

A exposição ao risco de mercado líquida manteve-se praticamente estável entre o terceiro e o quarto trimestres de 2013, variando de R\$ 52 milhões para R\$ 57 milhões, respectivamente. Resultado de um adequado gerenciamento do risco de mercado.

4. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

O Patrimônio de Referência (PR), utilizado para verificação dos limites operacionais estabelecidos pelo Bacen, é apurado de acordo com a Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013. Consiste no somatório do Nível I e Nível II, onde:

- **Nível I:** composto por capital Principal e Adicional, sendo estes:

Principal: Capital social, reservas, ganhos não realizados, sobras ou lucros acumulados, contas de resultados credoras, depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital, saldo do ajuste positivo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros de derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa, menos deduções.

Adicional: Instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados que atendam aos requisitos de absorção de perdas durante o funcionamento da instituição financeira, de subordinação, de perpetuidade e de não cumulatividade de dividendos.

- **Nível II:** composto por instrumentos híbridos de capital e dívida que não se qualifiquem para integrar o Capital Adicional; por instrumentos de dívida subordinada autorizados e por ações preferenciais que não se qualifiquem para compor o Nível 1.

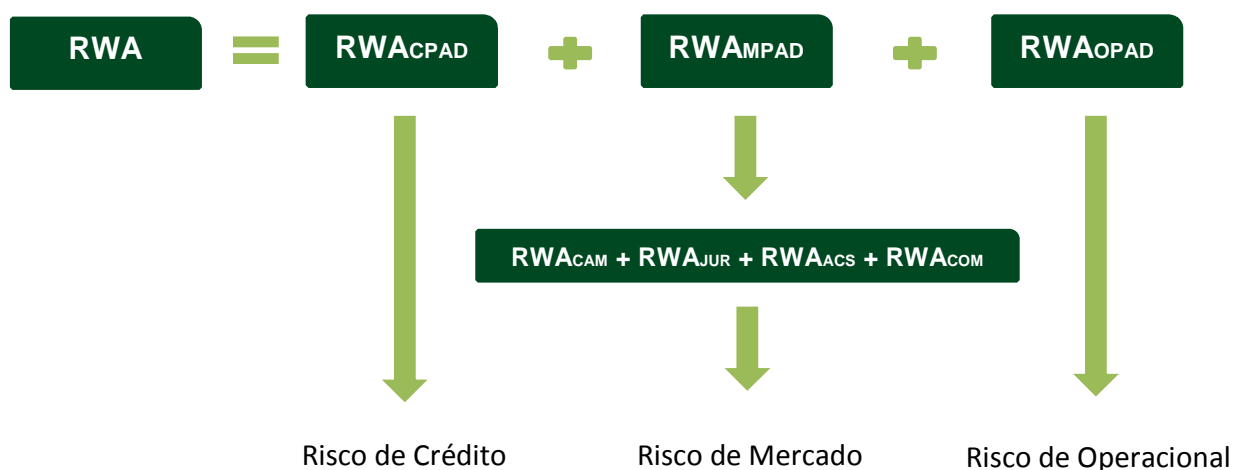
A tabela a seguir demonstra a composição e evolução do Patrimônio de Referência (PR) do Banco Cargill.

Apuração do Patrimônio de Referência R\$ - Mil	Dez 2013
Patrimônio de Referência Nível I	359.868.473
Capital	268.919.589
Reserva de Lucros	91.123.129
Deduções do Capital Principal	(174.245)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros	
Derivativos	(174.245)

5. REQUERIMENTOS MÍNIMOS DE PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

Tendo em conta as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento conhecido como Basileia III, que trata do estabelecimento de critérios mais adequados ao nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, foi divulgada em 2013, a Resolução CMN nº 4.193, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal.

O montante de capital regulamentar a ser mantido pelas instituições deve ser superior montante dos ativos ponderados pelo risco **RWA**, que consiste na soma de três parcelas, cada uma delas relativa a uma natureza de risco:



RWA_{CPAD} = parcela referente às exposições ao risco de crédito;

RWA_{MPAD} = parcela referente às exposições ao risco de mercado;

RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional;

RWA_{CAM} = parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital;

RWA_{JUR} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação a taxa de juros;

RWA_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

RWA_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;

De acordo com a Resolução CMN nº 4.193, o valor do PR deve ser superior ao valor do RWA.

O Banco Cargill adota as abordagens padronizadas para apuração dos riscos de crédito e mercado e a Abordagem do Indicador Básico (BIA) para o risco operacional.

Os itens a seguir apresentam detalhamentos sobre a composição das carteiras do Banco Cargill e a evolução de cada parcela de alocação de capital.

Apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência - R\$ - Mil	Dez 2013
Patrimônio de Referência	359.868.473
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWACPAD)	1.375.562.119
<i>Por Fator Ponderação de Risco</i>	
<i>FPR de 20%</i>	<i>2.346.361</i>
<i>FPR de 50%</i>	<i>335.695.855</i>
<i>FPR de 100%</i>	<i>1.027.488.387</i>
<i>FPR de 250%</i>	<i>10.031.515</i>
<i>Por Modalidade</i>	
<i>Operações de Crédito</i>	<i>840.815.717</i>
<i>Operações de TVM</i>	<i>150.465.317</i>
<i>Operações de Câmbio</i>	<i>346.443.276</i>
<i>Demais Ativos</i>	<i>37.837.809</i>
Exposição Cambial - RWACAM	-
Risco de Mercado - RWA_{JUR}¹	202.839
Risco de Mercado - RWA_{JUR}²	18.851.868
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional (RWAOPAD)	99.044.279
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	1.493.661.105
Índice de Basileia	24,09%
Valor de Risco da Parcela Banking - RBAN	118.273
Valor da Margem	195.447.478